

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA N° 0833/2023/GS/SEDUC
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

Alterar os anexos I e II da Portaria nº 0608 de 07 de fevereiro de 2023 que regula a divulgação do resultado definitivo do SAESE 2022, fixa os respectivos padrões de desempenho, inclusive para fins de apuração do Prêmio Escola Destaque, do Programa Alfabetizar Pra Valer, do Índice de Desempenho Escolar em Sergipe – IDESE e do Índice Municipal de Qualidade da Educação – IQE, do Programa ICMS-Social, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90 da Constituição Estadual e pelo art. 35 da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar os anexos I e II da Portaria nº 0608/2023 no que se referem aos intervalos dos Níveis que compõem os padrões de desempenho (os Níveis pedagógicos e os Níveis do ICMS-Social) da nova escala de desempenho de Alfabetização; e

CONSIDERANDO a Nota Técnica Nº 1, que trata do Desempenho do 2º ano do Ensino Fundamental – SAESE 2022, elaborada pela Fundação Cesgranrio.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam alterados o Anexo I e o Anexo II da Portaria nº 0608/2023, de 07 de fevereiro de 2023, que passam a vigorar com a redação constante no Anexo I e no Anexo II desta Portaria, respectivamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA.**

Aracaju/SE, 23 de fevereiro de 2023.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ANEXO I
PADRÕES DE DESEMPENHO DO SAESE 2022**

**1. ALFABETIZAÇÃO
NÍVEIS PEDAGÓGICOS**

| Nível | 2º ano EF |
|--------------------------|--|
| Não alfabetizado | Menor que 725 |
| Alfabetização incompleta | Igual ou maior que 725 e menor que 800 |
| Alfabetização desejável | Igual ou maior que 800 |

**2. LÍNGUA PORTUGUESA
NÍVEIS PEDAGÓGICOS**

| Nível | 5º ano EF | 9º ano EF | 3ª série EM |
|---------------|--|--|--|
| Muito Crítico | Menor que 150 | Menor que 225 | Menor que 275 |
| Intermediário | Igual ou maior que 150 e menor que 200 | Igual ou maior que 225 e menor que 275 | Igual ou maior que 275 e menor que 325 |
| Adequado* | Igual ou maior que 200 e menor que 250 | Igual ou maior que 275 e menor que 325 | Igual ou maior que 325 e menor que 375 |
| Avançado | Igual ou maior que de 250 | Igual ou maior que 325 | Igual ou maior que 375 |

**3. MATEMÁTICA
NÍVEIS PEDAGÓGICOS**

| Nível | 5º ano EF | 9º ano EF | 3ª série EM |
|---------------|--|--|--|
| Muito Crítico | Menor que 175 | Menor que 250 | Menor que 300 |
| Intermediário | Igual ou maior que 175 e menor que 225 | Igual ou maior que 250 e menor que 300 | Igual ou maior que 300 e menor que 350 |
| Adequado* | Igual ou maior que 225 e menor que 275 | Igual ou maior que 300 e menor que 350 | Igual ou maior que 350 e menor que 400 |
| Avançado | Igual ou maior que de 275 | Igual ou maior que 350 | Igual ou maior que 400 |

* Para construção do Nível Adequado, nos 5º e 9º anos do Ensino Fundamental, nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática, foi utilizada a referência do Movimento Todos pela Educação. No caso da 3º série do Ensino Médio, foi utilizada, para o componente curricular de Matemática, a referência do Movimento Todos pela Educação. Já, em Língua Portuguesa, foi adicionado meio desvio padrão ao Nível Adequado proposto pelo Movimento.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ANEXO II
PADRÕES DE DESEMPENHO RELATIVOS AO ANO DE 2022 PARA FINS DE
APURAÇÃO DO IQE NO PROGRAMA ICMS-SOCIAL**

**1. ALFABETIZAÇÃO
NÍVEIS ICMS-SOCIAL***

| Nível | 2º ano EF |
|--------------------------|--|
| Não alfabetizado | Menor que 725 |
| Alfabetização incompleta | Igual ou maior que 725 e menor que 800 |
| Alfabetização desejável | Igual ou maior que 800 |

**2. LÍNGUA PORTUGUESA
NÍVEIS ICMS-SOCIAL***

| Nível | 5º ano EF |
|---------------|------------------------|
| Muito Crítico | Menor que 150 |
| Adequado | Igual ou maior que 200 |

**3. MATEMÁTICA
NÍVEIS ICMS-SOCIAL***

| Nível | 5º ano EF |
|---------------|------------------------|
| Muito Crítico | Menor que 175 |
| Adequado | Igual ou maior que 225 |

* Níveis estabelecidos em conformidade com o Decreto nº 40.540, de 05 de março de 2020, que regulamenta o ICMS-Social, de que trata a Lei nº 8.628, de 05 de dezembro de 2019, e dá providências correlatas.